



**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, EMPREENDEDORISMO, COMÉRCIO, TURISMO E
SERVIÇOS /CIECTS**

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços APROVOU o Parecer do Relator, Deputado Idázio da Perfil, referente ao **Projeto de Lei nº 221/2023**, de autoria do Deputado Chico Mozart, que “Altera a lei estadual nº 1.484, de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre a proibição do manuseio, da utilização, da queima e da soltura de fogos de estampidos e de artifícios assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no estado de Roraima, e dá outras providências”, o qual foi deliberado no prazo de 10 (dez) dias úteis, em regime virtual, nos termos do § 2º, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 3 de junho de 2024.

Dep. Gabriel Picanço
Presidente da Comissão